



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 149/2024¹

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

O Vereador do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando que chegou ao conhecimento deste Vereador que os veículos da frota municipal, especialmente as Vans utilizadas no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Barretos, podem estar apresentando irregularidades ou problemas de manutenção, principalmente nos freios;

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo³; vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes informações/documentos do Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal:

- 1) Informar se o departamento responsável tem conhecimento dos fatos mencionados acima, e se houve relatos ou registros de incidentes envolvendo os veículos dessa frota.
- 2) Informar se a frota municipal, em especial as Vans que realizam o transporte de pacientes, recebe as devidas manutenções preventivas e corretivas, e qual a periodicidade dessas manutenções.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 25 de setembro de 2024.


GILMAR FERNANDES

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo: 25109/24 15 106
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sistema de Arquivamento
Assessora da Presidência 

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM